

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA**

L I D O  
Em 26 08 08  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº IND 5121/2008  
(Do Senhor Deputado ROBERTO LUCENA)**

Ao Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em  
seguimento  
Em 20 08 08.  
Assessoria de Plenário e Distribuição

*[Assinatura]*  
Roberto Lucena  
Assessoria  
Mair.: 10034-34

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a criação de um Fraldário no Hospital Regional de Samambaia na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.**

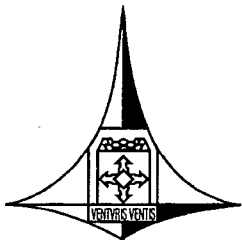
Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal **a criação de um Fraldário no Hospital Regional de Samambaia na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.**

*[Assinatura]*

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 5121/08  
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 22 08 08 às 15h  
Assinatura *[Assinatura]* Matrícula



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA**

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação visa trazer conforto aos usuários do Hospital Regional de Samambaia, que não dispõem de um espaço limpo e saudável para trocar seus filhos, além de contribuir para a melhoria da saúde pública do Distrito Federal.

Cabe salientar que quando necessário os pais trocam seus filhos nos bancos dos hospitais, que além de causar vários transtornos, não é um local apropriado nem tão pouco higienizado, colocando em risco a saúde dos filhos e dos outros usuários.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2008

  
**ROBERTO LUCENA**  
**DEPUTADO DISTRITAL**

Sector Protocolo Legislativo  
IND Nº 5121/08  
Folha Nº 02 RITA